

**PORTARIA N° 366/2014**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 088/2014.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à **Sra. EUZA MARIA SARAIVA CORRÊA**, CPF n° 238.260.706-82, cônjuge supérstite - **(100%)**, dependente habilitada de **MANOEL GONÇALO CORREA**, CPF n° 079.195.576-15, matrícula 139521, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, falecido em 19.04.2014, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 19.04.2014, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 09 de Junho 2014.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**